

**J. E. Carreira Alvim**

**COMENTÁRIOS À  
LEI DO MANDADO  
DE SEGURANÇA  
(Lei 12.016/2009)**

**4ª Edição – Revista e Atualizada de Acordo  
com o CPC, Alterada pelas Leis 13.256/2016,  
13.363/2016, 13.465/2017 e 14.195/2021**

Curitiba  
Juruá Editora  
2022

---

Visite nossos *sites* na Internet

*www.jurua.com.br* e

*www.editorialjurua.com*

e-mail: *editora@jurua.com.br*

---

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

**ISBN: 978-85-362-9547-3**

**JURUÁ**  
EDITORA

**Brasil** – R. Flávio Dallegrave, 7.665 – São Lourenço – Fone: (41) 4009-3900  
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 82.210-310 – Curitiba – Paraná – Brasil

**Europa** – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 --  
Centro Comercial D'ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

**Editor:** Luiz Augusto de Oliveira Junior

---

Alvim, J. E. Carreira.

A475      Comentários à lei do mandado de segurança – Lei  
12.016/2009./ J. E. Carreira Alvim./ 4ª edição./ Curitiba:  
Juruá, 2022.  
416p.

1. Mandado de segurança. I. Título.

CDD 347(22.ed)

CDU 347.951.3

00009

---

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte (CIP)

Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

## SUMÁRIO

---

<b>Art. 1º, caput.</b> Conceito de direito líquido e certo.....	15
<b>Art. 1º, § 1º.</b> Pessoas equiparadas a autoridades .....	40
<b>Art. 1º, § 2º.</b> Atos de gestão comercial.....	53
<b>Art. 1º, § 3º.</b> Direito pertencente a várias pessoas.....	57
<b>Art. 2º.</b> Consequências suportadas pela União ou entidade por ela controlada.....	59
<b>Art. 3º, caput.</b> Direito em condições idênticas de terceiro .....	64
<b>Art. 3º, parágrafo único.</b> Prazo para o exercício do direito em condições idênticas de terceiro .....	70
<b>Art. 4º, caput.</b> Mandado de segurança por telegrama, radiograma, fax ou outro meio eletrônico .....	73
<b>Art. 4º, § 1º.</b> Notificação da autoridade coatora por telegrama, radiograma, fax ou outro meio eletrônico.....	74
<b>Art. 4º, § 2º.</b> Prazo para apresentação do texto original da petição .....	76
<b>Art. 4º, § 3º.</b> Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.....	79
<b>Art. 5º, caput.</b> Hipóteses em que não cabe mandado de segurança.....	80
<b>Art. 5º, inc. I.</b> Recurso administrativo com efeito suspensivo, independentemente de caução.....	80
<b>Art. 5º, inc. II.</b> Decisão judicial da qual caiba recurso com efeito suspensivo....	83
<b>Art. 5º, inc. III.</b> Decisão judicial transitada em julgado .....	87
<b>Art. 5º, parágrafo único.</b> Vetado .....	88
<b>Art. 6º, caput.</b> Requisitos da petição inicial do mandado de segurança .....	89
<b>Art. 6º, § 1º.</b> Documentos em repartição ou estabelecimento público, em poder da autoridade coatora ou em poder de terceiro .....	119

<b>Art. 6º, § 2º.</b> Documentos requisitados à autoridade coatora na própria notificação .....	126
<b>Art. 6º, § 3º.</b> Conceito de autoridade coatora .....	127
<b>Art. 6º, § 4º.</b> Vetado .....	128
<b>Art. 6º, § 5º.</b> Denegação do mandado de segurança nos casos do art. 267 do CPC ..	130
<b>Art. 6º, § 6º.</b> Renovação do mandado de segurança, prazo e circunstâncias .....	143
<b>Art. 7º, caput.</b> Despacho da petição inicial do mandado de segurança .....	144
<b>Art. 7º, inc. I.</b> Notificação da autoridade coatora para prestar informações .....	145
<b>Art. 7º, inc. II.</b> Ciência ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica....	158
<b>Art. 7º, inc. III.</b> Suspensão do ato coator e fundamentos; prestação de garantia ....	165
<b>Art. 7º, § 1º.</b> Agravo de instrumento da decisão de primeiro grau em mandado de segurança .....	190
<b>Art. 7º, § 2º.</b> Proibições à concessão de medidas liminares .....	191
<b>Art. 7º, § 3º.</b> Eficácia dos efeitos da medida liminar .....	195
<b>Art. 7º, § 4º.</b> Prioridade do processo mandamental se deferida a liminar .....	199
<b>Art. 7º, § 5º.</b> Extensão da vedação de medida liminar em tutela antecipada dos arts. 273 e 461 .....	200
<b>Art. 8º.</b> Perempção ou caducidade da medida liminar .....	205
<b>Art. 9º.</b> Encaminhamento pelas autoridades administrativas, aos entes públicos, de elementos necessários à suspensão da liminar e defesa do ato coator ....	209
<b>Art. 10, caput.</b> Casos de indeferimento da petição inicial .....	215
<b>Art. 10, § 1º.</b> Recursos do indeferimento da petição inicial.....	223
<b>Art. 10, § 2º.</b> Prazo para a admissão de litisconsorte ativo .....	224
<b>Art. 11.</b> Providências a cargo do serventuário do cartório.....	229
<b>Art. 12, caput.</b> Momento para a manifestação do Ministério Público .....	233
<b>Art. 12, parágrafo único.</b> Prazo para a prolação da sentença no mandado de segurança.....	234
<b>Art. 13, caput.</b> Comunicação da sentença à autoridade coatora e à pessoa jurídica interessada .....	236
<b>Art. 13, parágrafo único.</b> Comunicação da sentença em caso de urgência.....	239

<b>Art. 14, caput.</b> Apelação da sentença mandamental.....	241
<b>Art. 14, § 1º.</b> Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.....	246
<b>Art. 14, § 2º.</b> Direito de recorrer da autoridade coatora.....	249
<b>Art. 14, § 3º.</b> Execução provisória da sentença em mandado de segurança.....	252
<b>Art. 14, § 4º.</b> Eficácia da sentença limitada à data do ajuizamento da inicial.....	252
<b>Art. 15, caput.</b> Pedido de suspensão da execução da liminar e da sentença e agravo.....	266
<b>Art. 15, § 1º.</b> Novo pedido de suspensão.....	274
<b>Art. 15, § 2º.</b> Suspensão no improvimento a agravo de instrumento contra liminar.....	275
<b>Art. 15, § 3º.</b> Interposição de agravo de instrumento não prejudica nem condiciona o pedido de suspensão.....	276
<b>Art. 15, § 4º.</b> Concessão de efeito suspensivo liminar, havendo plausibilidade e urgência.....	277
<b>Art. 15, § 5º.</b> Liminares suspensas por uma única decisão e aditamentos.....	279
<b>Art. 16, caput.</b> Mandado de segurança de competência originária dos tribunais....	280
<b>Art. 16, parágrafo único.</b> Agravo interno das decisões do relator no tribunal....	280
<b>Art. 17.</b> Substituição do acórdão pelas notas taquigráficas.....	283
<b>Art. 18.</b> Mandado de segurança em única instância e recursos cabíveis.....	287
<b>Art. 19.</b> Denegação do mandado de segurança sem decidir o mérito e ação própria.....	289
<b>Art. 20, caput.</b> Prioridade dos processos de mandado de segurança.....	291
<b>Art. 20, § 1º.</b> Julgamento na primeira sessão que se seguir à conclusão ao relator.....	292
<b>Art. 20, § 2º.</b> Prazo para a conclusão dos autos ao julgador.....	294
<b>Art. 21, caput.</b> Mandado de segurança coletivo, interesse legítimo e direito subjetivo, e legitimação.....	295
<b>Art. 21, parágrafo único.</b> Direitos defendidos no mandado de segurança coletivo..	330
<b>Art. 21, parágrafo único, inc. I.</b> Conceito de direitos coletivos.....	331
<b>Art. 21, parágrafo único, inc. II.</b> Conceito de direitos individuais homogêneos..	334
<b>Art. 22, caput.</b> Alcance subjetivo da coisa julgada no mandado coletivo.....	337

---

<b>Art. 22, § 1º.</b> Litispendência e efeitos da coisa julgada no mandado de segurança coletivo; desistência do mandado de segurança individual; prazo decadencial .....	340
<b>Art. 22, § 2º.</b> Liminar condicionada à manifestação prévia da pessoa jurídica pública.....	346
<b>Art. 23.</b> Prazo decadencial para requerer mandado de segurança.....	349
<b>Art. 24.</b> Litisconsórcio no mandado de segurança .....	364
<b>Art. 25.</b> Proibição de embargos infringentes e de honorários advocatícios; sanções por litigância de má-fé; técnica de julgamento do art. 942 do CPC ...	388
<b>Art. 26.</b> Crime de desobediência e crimes de responsabilidade .....	395
<b>Art. 27.</b> Adaptação dos regimentos dos tribunais à Lei 12.016/2009.....	398
<b>Art. 28.</b> Entrada em vigor da Lei 12.016/2009.....	399
<b>Art. 29.</b> Revogação de diversas leis .....	400
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	401
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	405